



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIOERÊ – PARANÁ

Portaria nº 07/2015

A Excelentíssima Senhora Doutora FABIANA MATIE SATO, Juíza de Direito da Vara Cível e anexos da Comarca de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a greve dos servidores, com início em 26 de maio de 2015, e término em 16 de junho de 2015.

CONSIDERANDO o retorno do atendimento ao público e ao acesso irrestrito dos processos físicos, no balcão do cartório.

RESOLVE

1. **RETOMAR o prazo processual**, a partir (e inclusive) de 17 de junho de 2015, dos **PROCESSOS FÍSICOS**, suspensos desde 26 de maio de 2015 (início da greve dos servidores), da Vara Cível, Registro Público, Competência Delegada, Execução Fiscal e Acidente do Trabalho.
2. Encaminhar cópia para a Corregedoria e OAB de Goioerê. Afixar no átrio do fórum.

Goioerê, 17 de junho de 2015

FABIANA MATIE SATO
Juíza de Direito



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIOERÊ – PARANÁ

Portaria nº 07/2015

A Excelentíssima Senhora Doutora FABIANA MATIE SATO, Juíza de Direito da Vara Cível e anexos da Comarca de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a greve dos servidores, com início em 26 de maio de 2015, e término em 16 de junho de 2015.

CONSIDERANDO o retorno do atendimento ao público e ao acesso irrestrito dos processos físicos, no balcão do cartório.

RESOLVE

1. **RETOMAR o prazo processual**, a partir (e inclusive) de 17 de junho de 2015, dos **PROCESSOS FÍSICOS**, suspensos desde 26 de maio de 2015 (início da greve dos servidores), da Vara Cível, Registro Público, Competência Delegada, Execução Fiscal e Acidente do Trabalho.
2. Encaminhar cópia para a Corregedoria e OAB de Goioerê. Afixar no átrio do fórum.

Goioerê, 17 de junho de 2015

FABIANA MATIE SATO
Juíza de Direito



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIOERÊ – PARANÁ

Portaria nº 07/2015

A Excelentíssima Senhora Doutora FABIANA MATIE SATO, Juíza de Direito da Vara Cível e anexos da Comarca de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a greve dos servidores, com início em 26 de maio de 2015, e término em 16 de junho de 2015.

CONSIDERANDO o retorno do atendimento ao público e ao acesso irrestrito dos processos físicos, no balcão do cartório.

RESOLVE

1. **RETOMAR o prazo processual**, a partir (e inclusive) de 17 de junho de 2015, dos **PROCESSOS FÍSICOS**, suspensos desde 26 de maio de 2015 (início da greve dos servidores), da Vara Cível, Registro Público, Competência Delegada, Execução Fiscal e Acidente do Trabalho.
2. Encaminhar cópia para a Corregedoria e OAB de Goioerê. Afixar no átrio do fórum.

Goioerê, 17 de junho de 2015

FABIANA MATIE SATO
Juíza de Direito



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIOERÊ – PARANÁ

Portaria nº 07/2015

A Excelentíssima Senhora Doutora FABIANA MATIE SATO, Juíza de Direito da Vara Cível e anexos da Comarca de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a greve dos servidores, com início em 26 de maio de 2015, e término em 16 de junho de 2015.

CONSIDERANDO o retorno do atendimento ao público e ao acesso irrestrito dos processos físicos, no balcão do cartório.

RESOLVE

1. **RETOMAR o prazo processual**, a partir (e inclusive) de 17 de junho de 2015, dos **PROCESSOS FÍSICOS**, suspensos desde 26 de maio de 2015 (início da greve dos servidores), da Vara Cível, Registro Público, Competência Delegada, Execução Fiscal e Acidente do Trabalho.
2. Encaminhar cópia para a Corregedoria e OAB de Goioerê. Afixar no átrio do fórum.

Goioerê, 17 de junho de 2015

FABIANA MATIE SATO
Juíza de Direito